

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 - GR/IFAM, de 11/11/2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.415-GR/IFAM, de 04/11/2016;

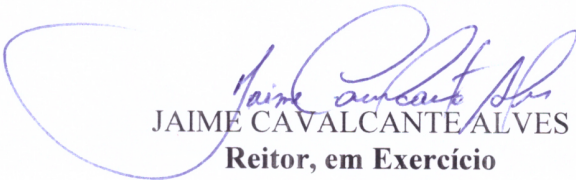
CONSIDERANDO o teor do Despacho datado de 10/11/2016, contido no Processo n.º 23443.005557/2016-07, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.005557/2016-07, Contrato n.º 12/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Empresa Brazilian Valution Partners Consultoria Técnica Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços de inventário de bens imóveis de propriedade do IFAM.

II. DESIGNAR a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Matrícula SIAPE n.º 2199255, como fiscal **Titular**, e o servidor HELLINGTON DE SOUSA CORREA – Matrícula SIAPE n.º 2213690, como fiscal **Suplente** do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício